



**URGENTE**

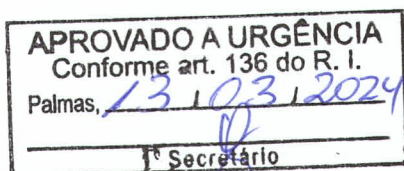


**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO**



REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2023.

000175



**REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXECUTIVO ESTADUAL SOLICITANDO PROJETO DE LEI SOBRE BOLSA PERMANENTE PARA ESTUDANTES DO EJA.**

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Executivo Estadual solicitando que apresente Projeto de Lei que institua a Bolsa Permanência EJA Estadual, destinada à concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados e frequentes na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA no Estado do Tocantins.

### JUSTIFICATIVA

Esta Matéria tem a finalidade de garantir a instituição da Bolsa Permanência EJA Estadual, destinada à concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados e frequentes na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA no Estado do Tocantins. O Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) feito em 2022 verificou que 5,6 % das pessoas com 15 anos ou mais, equivalente a 9,6 milhões de pessoas, eram analfabetas. Ainda de acordo com o Censo, analisando por cor e raça as diferenças na taxa de analfabetismo temos na cor branca um percentual de 3,4% e na cor preta ou parda 7,4%. Na população com 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo se eleva para 16%. O programa de Ensino de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que tem como público-alvo pessoas que não completaram, abandonaram ou não tiveram acesso à educação formal na idade apropriada. O estudante do EJA tem diversas dificuldades por inúmeros fatores, por isso muitos estudantes abandonam a sala de aula. O acesso à educação é direito fundamental social, previsto nos artigos 6º e 206º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, de forma que é corolário da dignidade humana e da cidadania, também previstos no Texto Constitucional. A concessão de auxílios financeiros, além de permitir que mais pessoas tenham acesso à educação, ajuda a aumentar a diversidade e a inclusão em instituições de ensino e em campos profissionais.

Palmas – TO, 05 de dezembro de 2023.

**CLEITON CARDOSO**  
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVOAssembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P5738f0550176e1ccdcf8c13ab2e9d3e0K10786**Tipo de Proposição:  
**Requerimento**Autor: **CLEITON CARDOSO**Enviada por: **Cleiton  
Cardoso  
(dep.cleiton.cardoso)**Descrição: **REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXECUTIVO  
ESTADUAL SOLICITANDO PROJETO DE LEI SOBRE BOLSA  
PERMANENTE PARA ESTUDANTES DO EJA.**Data de Envio: **30/11/2023  
12:52:46**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
CLEITON CARDOSO*Handwritten signature*